



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, através de requerimento para FINS ELEITORAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ARYON JAKSON SCHWINDEN #
CPF.835.689.649-53

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/07/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de julho de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FORO CENTRAL DE CURITIBA

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - TERRÇO - FONE [REDACTED]
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL I - CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-806
CURITIBA - PR



NILO UBIRAJARA DE SOUZA SAMPAIO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

PÉRICLES COELHO

JURAMENTADO



CÍVEL - EMPRESARIAL ESTADUAL - INSOLVÊNCIA CIVIL - SAÚDE ESTADUAL - INTERDIÇÃO - CRIMINAL

Varas Cíves; Varas de Cartas Precatórias (cível e criminal); Vara Estadual de Saúde Suplementar; Varas Estaduais Empresariais; Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro ExtraJudicial; Vara de Acidentes de Trabalho; Vara da Auditoria Militar Estadual (cível e criminal)

CERTIDÃO CRIMINAL

CERTIFICO, a pedido expresso gerado, pelo interessado, no sistema eletrônico [REDACTED], PARA FINS ELEITORAIS (REGISTRO DE CANDIDATURA), que revendo os livros de REGISTROS DE FEITOS CRIMINAIS, existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos, NADA CONSTA contra:

#ARYON JAKSON SCHWINDEN#
#CPF: 835.689.649-53#

no período de 4 de dezembro de 1989 a 27/07/2026, em razão de distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e das Cartas Precatórias Criminais de competência da 1ª a 13ª Varas Criminais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CURITIBA, 29/07/2026

PERICLES COELHO
2º Ofício Distribuidor



Autenticação: 4FFFFC1C

SEM CUSTAS
Emitida Por: EDIVALDO

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
PERICLES COELHO:47939826972
Data: 29/07/2026 15:00:06